

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Concede Licença por Gestação a Servidora Cailane da Silva Bispo.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995): “À funcionária gestante será concedida, mediante comprovação médica, licença por 4 (quatro) meses com vencimento ou remuneração integral”;

**CONSIDERANDO** que o prazo da licença por gestação foi prorrogado, através do art. 1º, da Lei Municipal nº 569/2012: “Fica prorrogada por sessenta dias a duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais de Boa Vista do Tupim.”

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Cailane da Silva Bispo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 09/11/2025 até 09/05/2026, a Sra. Cailane da Silva Bispo, servidora ocupante do cargo de Vice-diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 12 de janeiro de 2026.**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

  
**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal